

## Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.039,46 (Dois milhões, duzentos mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

<u>Art. 1º</u> - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.039,46 (Dois milhões, duzentos mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

07	Obras		
07.01.00	Obras e Engenharia		
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 - 1086	Aplicações Diretas		287.683,46
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 - 1086	Aplicações Diretas		1.912.356,00
		TOTAL	2.200.039.46

- Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- <u>Art. 4º</u> As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
- <u>Art. 5º</u> Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 09 de agosto de 2022.

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 09 de agosto de 2022. OEP/330/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.039,46 (Dois milhões, duzentos mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), que especifica.

O projeto em questão será coberto com recursos de Contrato de Repasse celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária, em diversas ruas dos bairros do Setor Sul do município (Res. Furquim, Santo Antônio, Bom Retiro, Tropical 1 e 2, Residencial São Carlos e Residencial São Francisco), conforme documentos anexos.

**Atenciosamente** 

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor Jorge Emanoel Cardoso Rocha Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.



## Prefeitura Municipal de Bebedoui

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de agosto de 2022. OF/200/2022/amec

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, solicitar EM REGIME DE URGÊNCIA a abertura de Crédito Suplementar, com recursos de Contrato de Repasse nº. 911991/2021, Operação 1076844-68/2021 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal - (fonte 05), referente a Execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, com valor previsto de R\$ 1.912.356,00 (um milhão, novecentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais), na Dotação 07.01.00 4.4.90.51.00 15 451 5003 1086.

Aproveito ainda, no mesmo procedimento e urgência, solicitar a Suplementação do Crédito para o aporte de recursos de contrapartida a cargo do município, para o mesmo objeto, no valor de R\$ 287.683,46 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), na mesma dotação orçamentária, porém fonte recurso do tesouro municipal (fonte 01).

Atenciosamente,

Rogério Lemos Valverde Ordenador de Despesa CPF 282.498.618-25

LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO Diretor do Departamento Municipal de Obras/Convênios

D.D. DIRETOR JOSÉ LUIZ DE SOUZA Departamento Financeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PA88Z3RYJ696HV1W">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PA88-Z3RY-J696-HV1W

